

DELIBERAÇÃO Nº 350-24/09/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para retificação da deliberação CIB/PR nº 086/2014;
- A deliberação CIB/PR nº 086/2014, que ratificou a proposta de emenda parlamentar no valor de R\$ 249.900,00 (Duzentos e quarenta e nove mil novecentos reais).

Aprova a retificação da deliberação CIB/PR nº 086/2014, onde se lê proposta nº 3220000910302201585350041, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, tendo por objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para o município de Altamira do Paraná, no valor de R\$ 249.990,00 (Duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa reais), **leia-se proposta nº 09349.934000/1140-03, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, tendo por objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para o município de Altamira do Paraná, no valor de R\$ 249.990,00 (Duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa reais)**

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual